



CIRCULAR Nº 44/06

06/09/15

DISTRIBUIÇÃO: Associações, Clubes e Comunicação Social

ASSUNTO: VI Circuito Nacional de Águas Abertas

Juntamos em anexo o Regulamento do VI Circuito Nacional de Águas Abertas com correcção de datas e pontuação.

Pela Direcção da FPN

José Sacadura

Vice Presidente





VI CIRCUITO NACIONAL DE ÁGUAS ABERTAS

1 - OBJECTIVOS

Com o crescente interesse das Associações, Clubes e Praticantes nesta disciplina, e após a sua integração no Calendário Olímpico da Natação, o VI Circuito Nacional de Águas Abertas pretende integrar as mais representativas provas do nosso país.

Como grande objectivo para esta época, temos o rigor na observância do regulamento vigente e o aumento da qualidade das organizações, o que contribuirá certamente para o incremento do nível competitivo dos nossos nadadores.

2 – CALENDÁRIO

O Circuito Nacional é constituído pelas seguintes provas:

Nome da Prova	Data	Local	Distância (m)	Organizador
Barragem da Queimadela	02.09.06	Queimadela–Fafe	5000	ANNP/CMFafe
4º Challenge Open Water	09.09.06	Castelo de Bode	10000	ANDS/ANE/CMAbrantes
4º Challenge Open Water	09.09.06	Castelo de Bode	5000	ANDS/ANE/CMAbrantes
A indicar pela ANL	16 ou 17.09.06	Lisboa	?	A indicar pela ANL
Travessia dos Templários	24.09.06	Castelo de Bode	5000	ANDS/ Junta F. da Serra
Baía de Setúbal	15.10.06	Setúbal	2800	CMSetubal

3 – REGULAMENTOS

Os regulamentos das diferentes competições, terão que respeitar integralmente as normas constantes do Regulamento Geral da FPN, em especial o articulado dos Artº 151 ao Artº 159.

4 – INSCRIÇÕES

Só contarão para a classificação do Circuito Nacional nadadores filiados na Federação Portuguesa de Natação.

As inscrições serão da responsabilidade das entidades organizadoras de cada prova, de acordo com os regulamentos próprios.

5 – CLASSIFICAÇÕES

Pontuam os dezasseis primeiros classificados de cada prova, da seguinte forma:

Provas:

Menos de 5 000 metros	de 5 000 a 9 000 metros	10 000 metros ou mais
18 pontos ao 1º	23 pontos ao 1º	30 pontos ao 1º
16 pontos ao 2º	20 pontos ao 2º	26 pontos ao 2º
14 pontos ao 3º	18 pontos ao 3º	22 pontos ao 3º
13 pontos ao 4º	16 pontos ao 4º	20 pontos ao 4º
12 pontos ao 5º	14 pontos ao 5º	18 pontos ao 5º
11 pontos ao 6º	13 pontos ao 6º	16 pontos ao 6º
10 pontos ao 7º	12 pontos ao 7º	15 pontos ao 7º
1 ponto ao 16º	3 pontos ao 16º	6 pontos ao 16º

5.1 Classificação Final

A classificação geral será, absoluta, masculina e feminina, obtida pelo somatório dos pontos das 4 melhores classificações das 5 provas que constituem o Circuito.

A participação na última prova do Circuito é obrigatória para a classificação final.

5.2 Critérios de desempate

- **1º critério** - Melhores 1ºs, 2ºs, 3ºs das provas realizadas.
- **2º critério** - Melhores classificações nas provas de 5000m.
- **3º critério** – Melhor classificação na prova dos 10000m.

As classificações, geral absoluta, a masculina e a feminina, deverão ser enviadas pelas organizações para a FPN nos 2 dias úteis seguintes à prova, sendo obrigatório constar o nome do atleta, o nº da licença desportiva, e o lugar obtido.

A homologação e publicação dos resultados finais serão divulgadas pela FPN até à 5ª feira seguinte após a última prova do Circuito.

5 – PRÉMIOS DO CIRCUITO

Serão atribuídos troféus aos 3 primeiros classificados, masculinos e femininos. Serão também atribuídos os seguintes prémios monetários (em euros) aos 5 primeiros classificados, masculinos e femininos:

	Absolutos	M	F
1º	400	750	750
2º	300	500	500
3º	150	350	350
4º	100	250	250
5º	50	150	150

Os prémios serão pagos por transferência bancária para conta a indicar pelo próprio ou encarregado de educação no caso do atleta ser menor de idade,

6 - ARBITRAGEM

A arbitragem estará a cargo do Conselho Nacional de Arbitragem, que poderá delegar no Conselho de Arbitragem da Associação em cuja jurisdição se efectua a prova.

7 – JURI DE APELO

Os protestos serão aceites pela organização até 15 minutos após o término de cada prova e analisados por um Júri de Apelo, constituído pelos seguintes elementos:

- Juiz Árbitro da Prova
- Representante da FPN
- Representante da organização local

Não serão aceites recursos.